



MUNICIPAL DE BAEPENDI Estado de Minas Gerais

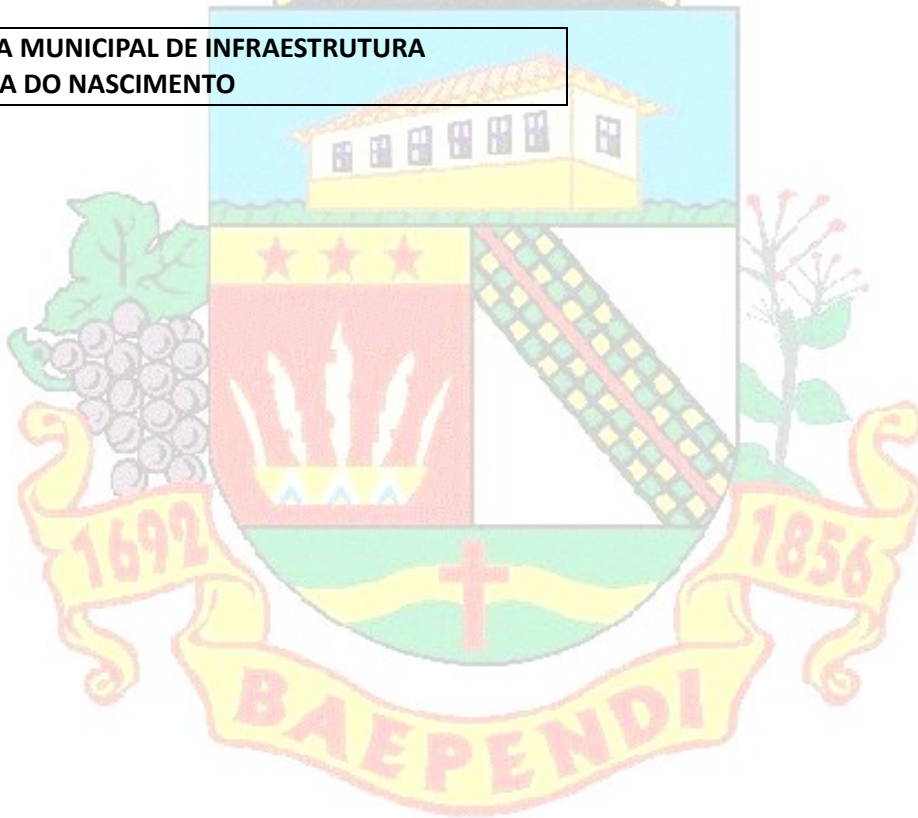
PLANILHA DE SOLICITAÇÃO

Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção rotineira de estradas vicinais da zona rural do Município, compreendendo a execução contínua de atividades destinadas à manutenção das condições adequadas de trafegabilidade, segurança e drenagem das vias rurais, para atendimento aos Lotes 05 e 08, declarados desertos no Processo Licitatório nº 61/2026, bem como aos Lotes 11, 12, 13, 14, 15 e 16, criados para atender às necessidades administrativas supervenientes identificadas pela Administração Municipal.

Os quantitativos e as Cotações estão anexos.

SECRETARIAS/DEPARTAMENTOS E RESPONSÁVEIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO



Item	Localidade	Descrição do Serviço	Unidade	Quant. SMI	Quant. Total
5	Lote 05: Congonhal/Ilha/Ponte do Valter – 04 pontos • Ponto 01: Vargem 22°06'44.71"S 44°49'00.27"W • Ponto 02: Ilha 22°06'36.58"S 44°52'06.00"W • Ponto 03: Ponte do Valter 22°08'49.95"S 44°49'01.09"W • Ponto 04: Trevo Vargem / Lage 22°07'47.56"S 44°49'15.89"W	Lote 05: Congonhal/Ilha/Ponte do Valter – 04 pontos • Ponto 01: Vargem 22°06'44.71"S 44°49'00.27"W • Ponto 02: Ilha 22°06'36.58"S 44°52'06.00"W • Ponto 03: Ponte do Valter 22°08'49.95"S 44°49'01.09"W • Ponto 04: Trevo Vargem / Lage 22°07'47.56"S 44°49'15.89"W Prestação de serviços contínuos de conservação e manutenção rotineira de estradas vicinais da zona rural, incluindo: recortes e drenagem pluvial; cobertura de buracos; recomposição da pista de rolamento; retirada de obstáculos; limpeza lateral das estradas; desobstrução de valetas e bueiros; limpeza de manilhas e meia-manilhas; limpeza e manutenção de mata-burros; limpeza de passagens de água e demais serviços correlatos. Jornada mínima de 40 horas semanais.	Mês	12	12
8	Lote 08: Gamarra /Ponte do Belém/Recreio/Mamonal/Ponte Nirvana- 4 pontos • Ponto 01: Ponte do Belém 21°59'28.79"S 44°50'01.75"W • Ponto 02: Recreio 22°00'53.27"S 44°48'06.31"W Ponto 03: Ponte do Mamonal 21°58'38.82"S 44°47'44.94"W • Ponto 04: Ponte Nirvana 22°01'32.00"S 44°44'17.26"W	Lote 08: Gamarra /Ponte do Belém/Recreio/Mamonal/Ponte Nirvana- 4 pontos • Ponto 01: Ponte do Belém 21°59'28.79"S 44°50'01.75"W • Ponto 02: Recreio 22°00'53.27"S 44°48'06.31"W Ponto 03: Ponte do Mamonal 21°58'38.82"S 44°47'44.94"W • Ponto 04: Ponte Nirvana 22°01'32.00"S 44°44'17.26"W Prestação de serviços contínuos de conservação e manutenção rotineira de estradas vicinais da zona rural, incluindo: execução de recortes e saídas de água; cobertura de buracos; recomposição manual da pista de rolamento; retirada de galhos e obstáculos; limpeza das laterais das estradas; desobstrução de valetas e bueiros; limpeza de manilhas e meia-manilhas; limpeza e manutenção de mata-burros; limpeza de passagens de água e demais serviços correlatos necessários à conservação das vias rurais. Prestação com jornada mínima de 40 horas semanais.	Mês	12	12

11	Lote 11: Rego D'água/Maciéis/Rosetinha- 05 pontos • Ponto 01: Trevo Maciéis / Rosetinha 21°57'38.21"S 44°49'28.70"W • Ponto 02: Ponte do Mamonal 21°58'38.82"S 44°47'44.94"W • Ponto 03: Escola do Rego D'água 21°57'25.29"S 44°47'26.64"W • Ponto 04: Saída Boa Vista Asfalto 21°55'47.22"S 44°49'43.08"W • Ponto 05: Final da Fazenda Renato Pita 21°57'55.59"S 44°45'02.44"W	Lote 11: Rego D'água/Maciéis/Rosetinha - 05 pontos • Ponto 01: Trevo Maciéis / Rosetinha 21°57'38.21"S 44°49'28.70"W • Ponto 02: Ponte do Mamonal 21°58'38.82"S 44°47'44.94"W • Ponto 03: Escola do Rego D'água 21°57'25.29"S 44°47'26.64"W • Ponto 04: Saída Boa Vista Asfalto 21°55'47.22"S 44°49'43.08"W • Ponto 05: Final da Fazenda Renato Pita 21°57'55.59"S 44°45'02.44"W Prestação de serviços contínuos de conservação e manutenção rotineira de estradas vicinais da zona rural, compreendendo: execução de recortes e saídas de água para drenagem pluvial; cobertura de buracos e recomposição manual da pista de rolamento; retirada de galhos, pedras e demais obstáculos; limpeza das laterais das estradas; limpeza e desobstrução de valetas e bueiros; limpeza e desobstrução de manilhas e meia-manilhas; limpeza e manutenção de mata-burros, incluindo retirada de terra, vegetação e materiais que impeçam o funcionamento adequado; limpeza de passagens de água e demais serviços correlatos necessários à conservação das vias. O prestador deverá disponibilizar mão de obra para execução dos serviços com jornada mínima de 40 horas semanais, sendo a prestação realizada de forma contínua, mediante pagamento mensal.	Mês	12	12
----	--	--	-----	----	----

12	Lote 12: Itaúna / Farias/Jacaré/Pinhal/São Pedro- 05 pontos • Ponto 01: Cachoeira da Itaúna / São Pedro 22°01'32.51"S 44°49'38.07"W - Ponto 02: Postinho Pinhal 22°05'49.47"S 44°53'21.67"W • Ponto 03: Itaúna / Estrada do Chapéu 22°05'20.59"S 44°49'06.80"W • Ponto 04: Bananal 22°04'20.17"S 44°51'40.42"W • Ponto 05: Chico Gela / São Pedro 22°01'21.01"S 44°48'58.18"W	Lote 12: Itaúna / Farias/Jacaré/Pinhal/São Pedro- 05 pontos • Ponto 01: Cachoeira da Itaúna / São Pedro 22°01'32.51"S 44°49'38.07"W - Ponto 02: Postinho Pinhal 22°05'49.47"S 44°53'21.67"W • Ponto 03: Itaúna / Estrada do Chapéu 22°05'20.59"S 44°49'06.80"W • Ponto 04: Bananal 22°04'20.17"S 44°51'40.42"W • Ponto 05: Chico Gela / São Pedro 22°01'21.01"S 44°48'58.18"W Prestação de serviços contínuos de conservação e manutenção rotineira de estradas vicinais da zona rural, compreendendo: recortes e drenagem pluvial; cobertura de buracos; recomposição manual da pista; retirada de obstáculos; limpeza das laterais das estradas; limpeza e desobstrução de valetas e bueiros; limpeza de manilhas, meia-manilhas e dispositivos de drenagem; limpeza e manutenção de mata-burros; limpeza de passagens de água e demais serviços correlatos de conservação das vias. Prestação mínima de 40 horas semanais.	Mês	12	12
----	--	---	-----	----	----

13	Lote 13 : Vale Formoso/Ponte da Passagem/Cava/Placas Solares – 05 pontos • Ponto 01:Ponte do Rio Baependi entrada para o Vale Formoso 21°56'26.17"S 44°55'43.21"W • Ponto 02: Divisa Caxambu / Porto de Areia 21°52'56.47"S 44°59'30.17"W - Ponto 03: Divisa da Serra do Sítio com Vale Formoso 21°52'47.65"S 44°55'12.23"W • Ponto 04: Vale Formoso/Passagem/Pinhalzinho 21°53'20.39"S 44°53'18.78"W - Ponto 05: Divisa com Juliano Rennó/Descida da Cava que vai nas Placas do Sol 21°53'17.61"S 44°53'19.68"W	Lote 13 : Vale Formoso/Ponte da Passagem/Cava/Placas Solares – 05 pontos • Ponto 01:Ponte do Rio Baependi entrada para o Vale Formoso 21°56'26.17"S 44°55'43.21"W • Ponto 02: Divisa Caxambu / Porto de Areia 21°52'56.47"S 44°59'30.17"W - Ponto 03: Divisa da Serra do Sítio com Vale Formoso 21°52'47.65"S 44°55'12.23"W • Ponto 04: Vale Formoso/Passagem/Pinhalzinho 21°53'20.39"S 44°53'18.78"W • Ponto 05: Divisa com Juliano Rennó/Descida da Cava que vai nas Placas do Sol 21°53'17.61"S 44°53'19.68"W Prestação de serviços contínuos de conservação e manutenção rotineira de estradas vicinais da zona rural, compreendendo: execução de recortes e saídas de água para drenagem pluvial; cobertura de buracos e recomposição manual da pista de rolamento; retirada de galhos, pedras e demais obstáculos; limpeza das laterais das estradas; limpeza e desobstrução de valetas e bueiros; limpeza e desobstrução de manilhas e meia-manilhas; limpeza e manutenção de mata-burros, incluindo retirada de terra, vegetação e materiais que impeçam o funcionamento adequado; limpeza de passagens de água e demais serviços correlatos necessários à conservação das vias. O prestador deverá disponibilizar mão de obra para execução dos serviços com jornada mínima de 40 horas semanais, sendo a prestação realizada de forma contínua, mediante pagamento mensal.	Mês	12	12
----	---	--	-----	----	----

14	Lote 14: Olho D'água / VargemGrande/Roseira/Avanço – 05 pontos • Ponto 01: Nego do Cornélio 21°59'08.84"S 44°53'56.40"W • Ponto 02: Ponte Zé Rossevél / Vargem Grande 21°59'21.25"S 44°53'44.81"W • Ponto 03: Trevo Ressaca/Roseira 21°59'49.96"S 44°53'28.78"W • Ponto 04: Trevo da Placa 22°02'03.64"S 44°54'27.23"W • Ponto 05: Guilherme/Elias Sanfoneiro 22°01'16.66"S 44°54'04.49"W	Lote 14: Olho D'água / VargemGrande/Roseira/Avanço – 05 pontos • Ponto 01: Nego do Cornélio 21°59'08.84"S 44°53'56.40"W • Ponto 02: Ponte Zé Rossevél / Vargem Grande 21°59'21.25"S 44°53'44.81"W • Ponto 03: Trevo Ressaca/Roseira 21°59'49.96"S 44°53'28.78"W • Ponto 04: Trevo da Placa 22°02'03.64"S 44°54'27.23"W • Ponto 05: Guilherme/Elias Sanfoneiro 22°01'16.66"S 44°54'04.49"W Prestação de serviços contínuos de conservação e manutenção rotineira de estradas vicinais da zona rural, compreendendo: execução de recortes e saídas de água para drenagem pluvial; cobertura de buracos e recomposição manual da pista de rolamento; retirada de galhos, pedras e demais obstáculos; limpeza das laterais das estradas; limpeza e desobstrução de valetas e bueiros; limpeza e desobstrução de manilhas e meia-manilhas; limpeza e manutenção de mata-burros, incluindo retirada de terra, vegetação e materiais que impeçam o funcionamento adequado; limpeza de passagens de água e demais serviços correlatos necessários à conservação das vias. O prestador deverá disponibilizar mão de obra para execução dos serviços com jornada mínima de 40 horas semanais, sendo a prestação realizada de forma contínua, mediante pagamento mensal.	Mês	12	12
----	--	---	-----	----	----

15	Lote 15: Índia/Belém - 05 pontos Ponto 01: Início Calçamento Lavrinha/Índia 21°57'26.94"S 44°51'28.84"W • Ponto 02: Capela da Índia 21°58'33.82"S 44°51'05.19"W • Ponto 03: Robson Tratorista 21°58'25.80"S 44°50'49.57"W • Ponto 04: Ponte do Belém 21°59'28.79"S 44°50'01.75"W • Ponto 05: Índia/Belém 21°58'26.39"S 44°50'50.06"W	Lote 15: Índia/Belém - 05 pontos • Ponto 01: Início Calçamento Lavrinha/Índia 21°57'26.94"S 44°51'28.84"W • Ponto 02: Capela da Índia 21°58'33.82"S 44°51'05.19"W • Ponto 03: Robson Tratorista 21°58'25.80"S 44°50'49.57"W • Ponto 04: Ponte do Belém 21°59'28.79"S 44°50'01.75"W • Ponto 05: Índia/Belém 21°58'26.39"S 44°50'50.06"W Prestação de serviços contínuos de conservação e manutenção rotineira de estradas vicinais da zona rural, compreendendo: execução de recortes e saídas de água para drenagem pluvial; cobertura de buracos e recomposição manual da pista de rolamento; retirada de galhos, pedras e demais obstáculos; limpeza das laterais das estradas; limpeza e desobstrução de valetas e bueiros; limpeza e desobstrução de manilhas e meia-manilhas; limpeza e manutenção de mata-burros, incluindo retirada de terra, vegetação e materiais que impeçam o funcionamento adequado; limpeza de passagens de água e demais serviços correlatos necessários à conservação das vias. O prestador deverá disponibilizar mão de obra para execução dos serviços com jornada mínima de 40 horas semanais, sendo a prestação realizada de forma contínua, mediante pagamento mensal.	Mês	12	12
----	---	--	-----	----	----

16	Lote 16: Zé Rosevét/Trevo Chapéu - 05 pontos • Ponto 01: Ponte do Zé Rosevét : 21°59'22.20"S 44°53'46.77"W • Ponto 02: Trevo Bairro do Chapéu : 22°02'04.21"S 44°47'06.69"W • Ponto 03: Ponte da Riqueta : 22°01'17.58"S 44°48'24.33"W / Retorno a Estrada Principal :22°01'11.66"S 44°49'13.06"W • Ponto 04: Casa Branca : 22°00'57.55"S 44°51'24.79"W Monte Seco : 22°02'55.23"S 44°52'04.21"W • Ponto 05: Bairro Palmital : 22°01'32.99"S 44°46'53.95"W - Ponto 01 : 22°01'16.61"S 44°48'11.66"W/ Ponto 02 : 22°01'03.55"S 44°48'36.62"W	Lote 16: Zé Rosevét/Trevo Chapéu - 05 pontos • Ponto 01: Ponte do Zé Rosevét : 21°59'22.20"S 44°53'46.77"W • Ponto 02: Trevo Bairro do Chapéu : 22°02'04.21"S 44°47'06.69"W • Ponto 03: Ponte da Riqueta : 22°01'17.58"S 44°48'24.33"W / Retorno a Estrada Principal :22°01'11.66"S 44°49'13.06"W • Ponto 04: Casa Branca : 22°00'57.55"S 44°51'24.79"W Monte Seco : 22°02'55.23"S 44°52'04.21"W • Ponto 05: Bairro Palmital : 22°01'32.99"S 44°46'53.95"W - Ponto 01 : 22°01'16.61"S 44°48'11.66"W/ Ponto 02 : 22°01'03.55"S 44°48'36.62"W Prestação de serviços contínuos de conservação e manutenção rotineira de estradas vicinais da zona rural, compreendendo: execução de recortes e saídas de água para drenagem pluvial; cobertura de buracos e recomposição manual da pista de rolamento; retirada de galhos, pedras e demais obstáculos; limpeza das laterais das estradas; limpeza e desobstrução de valetas e bueiros; limpeza e desobstrução de manilhas e meia-manilhas; limpeza e manutenção de mata-burros, incluindo retirada de terra, vegetação e materiais que impeçam o funcionamento adequado; limpeza de passagens de água e demais serviços correlatos necessários à conservação das vias. O prestador deverá disponibilizar mão de obra para execução dos serviços com jornada mínima de 40 horas semanais, sendo a prestação realizada de forma contínua, mediante pagamento mensal.	Mês	12	12
----	--	---	-----	----	----

Item	Localidade	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Lenilton Euler Junqueira Santos - CNPJ: 66.658.381/0001-09	Romario Ribeiro de Lima - CNPJ: 66.378.072/0001-85	DAVI DE ANDRADE NOGUEIRA - CNPJ: 66.376.399/0001-18	Valor Menor Unitário	Valor Menor Total
5	Lote 05: Congonhal/Ilha/Ponte do Valter – 04 pontos • Ponto 01: Vargem 22°06'44.71"S 44°49'00.27"W • Ponto 02: Ilha 22°06'36.58"S 44°52'06.00"W • Ponto 03: Ponte do Valter 22°08'49.95"S 44°49'01.09"W • Ponto 04: Trevo Vargem / Lage 22°07'47.56"S 44°49'15.89"W	Lote 05: Congonhal/Ilha/Ponte do Valter – 04 pontos • Ponto 01: Vargem 22°06'44.71"S 44°49'00.27"W • Ponto 02: Ilha 22°06'36.58"S 44°52'06.00"W • Ponto 03: Ponte do Valter 22°08'49.95"S 44°49'01.09"W • Ponto 04: Trevo Vargem / Lage 22°07'47.56"S 44°49'15.89"W Prestação de serviços contínuos de conservação e manutenção rotineira de estradas vicinais da zona rural, incluindo: recortes e drenagem pluvial; cobertura de buracos; recomposição da pista de rolamento; retirada de obstáculos; limpeza lateral das estradas; desobstrução de valetas e bueiros; limpeza de manilhas e meia-manilhas; limpeza e manutenção de mata-burros; limpeza de passagens de água e demais serviços correlatos. Jornada mínima de 40 horas semanais.	Mês	12	R\$ 2.750,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00	R\$ 31.800,00
8	Lote 08: Gamarra /Ponte do Belém/Recreio/Mamonal/Ponte Nirvana- 4 pontos • Ponto 01: Ponte do Belém 21°59'28.79"S 44°50'01.75"W • Ponto 02: Recreio 22°00'53.27"S 44°48'06.31"W • Ponto 03: Ponte do Mamonal 21°58'38.82"S 44°47'44.94"W • Ponto 04: Ponte Nirvana 22°01'32.00"S 44°44'17.26"W	Lote 08: Gamarra /Ponte do Belém/Recreio/Mamonal/Ponte Nirvana- 4 pontos • Ponto 01: Ponte do Belém 21°59'28.79"S 44°50'01.75"W • Ponto 02: Recreio 22°00'53.27"S 44°48'06.31"W • Ponto 03: Ponte do Mamonal 21°58'38.82"S 44°47'44.94"W • Ponto 04: Ponte Nirvana 22°01'32.00"S 44°44'17.26"W Prestação de serviços contínuos de conservação e manutenção rotineira de estradas vicinais da zona rural, incluindo: execução de recortes e saídas de água; cobertura de buracos; recomposição manual da pista de rolamento; retirada de galhos e obstáculos; limpeza das laterais das estradas; desobstrução de valetas e bueiros; limpeza de manilhas e meia-manilhas; limpeza e manutenção de mata-burros; limpeza de passagens de água e demais serviços correlatos necessários à conservação das vias rurais. Prestação com jornada mínima de 40 horas semanais.	Mês	12	R\$ 2.750,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00	R\$ 31.800,00
11	Lote 11: Rego D'água/Maciéis/Rosetinha- 05 pontos • Ponto 01: Trevo Maciéis / Rosetinha 21°57'38.21"S 44°49'28.70"W • Ponto 02: Ponte do Mamonal 21°58'38.82"S 44°47'44.94"W • Ponto 03: Escola do Rego D'água 21°57'25.29"S 44°47'26.64"W • Ponto 04: Saída Boa Vista Asfalto 21°55'47.22"S 44°49'43.08"W • Ponto 05: Final da Fazenda Renato Pita 21°57'55.59"S 44°45'02.44"W	Lote 11: Rego D'água/Maciéis/Rosetinha- 05 pontos • Ponto 01: Trevo Maciéis / Rosetinha 21°57'38.21"S 44°49'28.70"W • Ponto 02: Ponte do Mamonal 21°58'38.82"S 44°47'44.94"W • Ponto 03: Escola do Rego D'água 21°57'25.29"S 44°47'26.64"W • Ponto 04: Saída Boa Vista Asfalto 21°55'47.22"S 44°49'43.08"W • Ponto 05: Final da Fazenda Renato Pita 21°57'55.59"S 44°45'02.44"W Prestação de serviços contínuos de conservação e manutenção rotineira de estradas vicinais da zona rural, compreendendo: execução de recortes e saídas de água para drenagem pluvial; cobertura de buracos e recomposição manual da pista de rolamento; retirada de galhos, pedras e demais obstáculos; limpeza das laterais das estradas; limpeza e desobstrução de valetas e bueiros; limpeza e desobstrução de manilhas e meia-manilhas; limpeza e manutenção de mata-burros, incluindo retirada de terra, vegetação e materiais que impeçam o funcionamento adequado; limpeza de passagens de água e demais serviços correlatos necessários à conservação das vias. O prestador deverá disponibilizar mão de obra para execução dos serviços com jornada mínima de 40 horas semanais, sendo a prestação realizada de forma contínua, mediante pagamento mensal.	Mês	12	R\$ 2.750,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00	R\$ 31.800,00
12	Lote 12: Itaúna / Farias/Jacaré/Pinhal/São Pedro- 05 pontos • Ponto 01: Cachoeira da Itaúna / São Pedro 22°01'32.51"S 44°49'38.07"W • Ponto 02: Postinho Pinhal 22°05'49.47"S 44°53'21.67"W • Ponto 03: Itaúna / Estrada do Chapéu 22°05'20.59"S 44°49'06.80"W • Ponto 04: Bananal 22°04'20.17"S 44°51'40.42"W • Ponto 05: Chico Gela / São Pedro 22°01'21.01"S 44°48'58.18"W	Lote 12: Itaúna / Farias/Jacaré/Pinhal/São Pedro- 05 pontos • Ponto 01: Cachoeira da Itaúna / São Pedro 22°01'32.51"S 44°49'38.07"W • Ponto 02: Postinho Pinhal 22°05'49.47"S 44°53'21.67"W • Ponto 03: Itaúna / Estrada do Chapéu 22°05'20.59"S 44°49'06.80"W • Ponto 04: Bananal 22°04'20.17"S 44°51'40.42"W • Ponto 05: Chico Gela / São Pedro 22°01'21.01"S 44°48'58.18"W Prestação de serviços contínuos de conservação e manutenção rotineira de estradas vicinais da zona rural, compreendendo: recortes e drenagem pluvial; cobertura de buracos; recomposição manual da pista; retirada de obstáculos; limpeza das laterais das estradas; limpeza e desobstrução de valetas e bueiros; limpeza de manilhas, meia-manilhas e dispositivos de drenagem; limpeza e manutenção de mata-burros; limpeza de passagens de água e demais serviços correlatos de conservação das vias. Prestação mínima de 40 horas semanais.	Mês	12	R\$ 2.750,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00	R\$ 31.800,00

13	Lote 13 : Vale Formoso/Ponte da Passagem/Cava/Placas Solares – 05 pontos • Ponto 01: Ponte do Rio Baependi entrada para o Vale Formoso 21°56'26.17"S 44°55'43.21"W • Ponto 02: Divisa Caxambu / Porto de Areia 21°52'56.47"S 44°59'30.17"W - Ponto 03: Divisa da Serra do Sítio com Vale Formoso 21°52'47.65"S 44°55'12.23"W • Ponto 04: Vale Formoso/Passagem/Pinhalzinho 21°53'20.39"S 44°53'18.78"W - Ponto 05: Divisa com Juliano Rennó/Descida da Cava que vai nas Placas do Sol 21°53'17.61"S 44°53'19.68"W	Lote 13 : Vale Formoso/Ponte da Passagem/Cava/Placas Solares – 05 pontos • Ponto 01: Ponte do Rio Baependi entrada para o Vale Formoso 21°56'26.17"S 44°55'43.21"W • Ponto 02: Divisa Caxambu / Porto de Areia 21°52'56.47"S 44°59'30.17"W - Ponto 03: Divisa da Serra do Sítio com Vale Formoso 21°52'47.65"S 44°55'12.23"W • Ponto 04: Vale Formoso/Passagem/Pinhalzinho 21°53'20.39"S 44°53'18.78"W • Ponto 05: Divisa com Juliano Rennó/Descida da Cava que vai nas Placas do Sol 21°53'17.61"S 44°53'19.68"W Prestação de serviços contínuos de conservação e manutenção rotineira de estradas vicinais da zona rural, compreendendo: execução de recortes e saídas de água para drenagem pluvial; cobertura de buracos e recomposição manual da pista de rolamento; retirada de galhos, pedras e demais obstáculos; limpeza das laterais das estradas; limpeza e desobstrução de valetas e bueiros; limpeza e desobstrução de manilhas e meia-manilhas; limpeza e manutenção de mata-burros, incluindo retirada de terra, vegetação e materiais que impeçam o funcionamento adequado; limpeza de passagens de água e demais serviços correlatos necessários à conservação das vias. O prestador deverá disponibilizar mão de obra para execução dos serviços com jornada mínima de 40 horas semanais, sendo a prestação realizada de forma contínua, mediante pagamento mensal.	Mês	12	R\$ 2.750,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00	R\$ 31.800,00
14	Lote 14: Olho D'água / VargemGrande/Roseira/Avanço – 05 pontos • Ponto 01: Nego do Cornélio 21°59'08.84"S 44°53'56.40"W • Ponto 02: Ponte Zé Rossevelt / Vargem Grande 21°59'21.25"S 44°53'44.81"W • Ponto 03: Trevo Ressaca/Roseira 21°59'49.96"S 44°53'28.78"W • Ponto 04: Trevo da Placa 22°02'03.64"S 44°54'27.23"W • Ponto 05: Guilherme/Elias Sanfoneiro 22°01'16.66"S 44°54'04.49"W	Lote 14: Olho D'água / VargemGrande/Roseira/Avanço – 05 pontos • Ponto 01: Nego do Cornélio 21°59'08.84"S 44°53'56.40"W • Ponto 02: Ponte Zé Rossevelt / Vargem Grande 21°59'21.25"S 44°53'44.81"W • Ponto 03: Trevo Ressaca/Roseira 21°59'49.96"S 44°53'28.78"W • Ponto 04: Trevo da Placa 22°02'03.64"S 44°54'27.23"W • Ponto 05: Guilherme/Elias Sanfoneiro 22°01'16.66"S 44°54'04.49"W Prestação de serviços contínuos de conservação e manutenção rotineira de estradas vicinais da zona rural, compreendendo: execução de recortes e saídas de água para drenagem pluvial; cobertura de buracos e recomposição manual da pista de rolamento; retirada de galhos, pedras e demais obstáculos; limpeza das laterais das estradas; limpeza e desobstrução de valetas e bueiros; limpeza e desobstrução de manilhas e meia-manilhas; limpeza e manutenção de mata-burros, incluindo retirada de terra, vegetação e materiais que impeçam o funcionamento adequado; limpeza de passagens de água e demais serviços correlatos necessários à conservação das vias. O prestador deverá disponibilizar mão de obra para execução dos serviços com jornada mínima de 40 horas semanais, sendo a prestação realizada de forma contínua, mediante pagamento mensal.	Mês	12	R\$ 2.750,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00	R\$ 31.800,00
15	Lote 15: Índia/Belém - 05 pontos - Ponto 01: Início Calçamento Lavrinha/Índia 21°57'26.94"S 44°51'28.84"W • Ponto 02: Capela da Índia 21°58'33.82"S 44°51'05.19"W • Ponto 03: Robson Tratorista 21°58'25.80"S 44°50'49.57"W • Ponto 04: Ponte do Belém 21°59'28.79"S 44°50'01.75"W • Ponto 05: Índia/Belém 21°58'26.39"S 44°50'50.06"W	Lote 15: Índia/Belém - 05 pontos • Ponto 01: Início Calçamento Lavrinha/Índia 21°57'26.94"S 44°51'28.84"W • Ponto 02: Capela da Índia 21°58'33.82"S 44°51'05.19"W • Ponto 03: Robson Tratorista 21°58'25.80"S 44°50'49.57"W • Ponto 04: Ponte do Belém 21°59'28.79"S 44°50'01.75"W • Ponto 05: Índia/Belém 21°58'26.39"S 44°50'50.06"W Prestação de serviços contínuos de conservação e manutenção rotineira de estradas vicinais da zona rural, compreendendo: execução de recortes e saídas de água para drenagem pluvial; cobertura de buracos e recomposição manual da pista de rolamento; retirada de galhos, pedras e demais obstáculos; limpeza das laterais das estradas; limpeza e desobstrução de valetas e bueiros; limpeza e desobstrução de manilhas e meia-manilhas; limpeza e manutenção de mata-burros, incluindo retirada de terra, vegetação e materiais que impeçam o funcionamento adequado; limpeza de passagens de água e demais serviços correlatos necessários à conservação das vias. O prestador deverá disponibilizar mão de obra para execução dos serviços com jornada mínima de 40 horas semanais, sendo a prestação realizada de forma contínua, mediante pagamento mensal.	Mês	12	R\$ 2.750,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00	R\$ 31.800,00

16	Lote 16: Zé Rosevê/Trevo Chapéu - 05 pontos • Ponto 01: Ponte do Zé Rosevê : 21°59'22.20"S 44°53'46.77"W • Ponto 02: Trevo Bairro do Chapéu : 22°02'04.21"S 44°47'06.69"W • Ponto 03: Ponte da Riqueta : 22°01'17.58"S 44°48'24.33"W / Retorno a Estrada Principal :22°01'11.66"S 44°49'13.06"W • Ponto 04: Casa Branca : 22°00'57.55"S 44°51'24.79"W Monte Seco : 22°02'55.23"S 44°52'04.21"W • Ponto 05: Bairro Palmital : 22°01'32.99"S 44°46'53.95"W - Ponto 01 : 22°01'16.61"S 44°48'11.66"W/ Ponto 02 : 22°01'03.55"S 44°48'36.62"W Prestação de serviços contínuos de conservação e manutenção rotineira de estradas vicinais da zona rural, compreendendo: execução de recortes e saídas de água para drenagem pluvial; cobertura de buracos e recomposição manual da pista de rolamento; retirada de galhos, pedras e demais obstáculos; limpeza das laterais das estradas; limpeza e desobstrução de valetas e bueiros; limpeza e desobstrução de manilhas e meia-manilhas; limpeza e manutenção de mata-burros, incluindo retirada de terra, vegetação e materiais que impeçam o funcionamento adequado; limpeza de passagens de água e demais serviços correlatos necessários à conservação das vias. O prestador deverá disponibilizar mão de obra para execução dos serviços com jornada mínima de 40 horas semanais, sendo a prestação realizada de forma contínua, mediante pagamento mensal.	Mês	12	R\$ 2.750,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00	R\$ 31.800,00
							VALOR TOTAL	R\$ 254.400,00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E69-8182-F4A3-473D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE MARIA DO NASCIMENTO (CPF 003.XXX.XXX-26) em 02/07/2026 19:03:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANA VITÓRIA PEREIRA ESCALADA PADILHA (CPF 093.XXX.XXX-24) em 06/07/2026 13:34:07
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://baependi.1doc.com.br/verificacao/8E69-8182-F4A3-473D>